



Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017, às 18h30min, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antonio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

Projeto de Lei n.º 033/17, de 22-05-2017 - Executivo Municipal – Altera a escolaridade dos Cargos de Chefe de Unidade Básica de Saúde CC/FG 03, constante no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei n.º 4.410/2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 034/17, de 22-05-2017 - Executivo Municipal – Altera redação da Cláusula Segunda e inclui anexo à minuta de Convênio anexa à Lei Municipal n.º 5.248/2017 que autorizou o Município a firmar Convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 035/17, de 22-05-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial

de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 horas e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 036/17, de 22-05-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei acompanhado de Mensagem Retificativa n.º 037/17, de 22-05-2017 - Executivo Municipal – Alterar o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.786/14, que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica.

APROVADO POR UNANIMIDADE

COMUNICADOS

O horário de atendimento ao público na Casa é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. No mês de junho as Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias 13 e 29, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

Para maiores informações acesse:
www.getuliovargas.rs.leg.br

Getúlio Vargas, 31 de maio de 2017

Vilmar Antonio Soccol
Presidência